

REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SOLICITE À DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTO ANDRÉ A REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL ACERCA DE SUPOSTO TRÁFICO DE ENTORPECENTES NA RUA ROSA MENINA, JARDIM ALZIRA FRANCO, BEM COMO O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO PELA POLÍCIA MILITAR E PELA ROMU DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ..

40ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após deliberação do Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Delegado Seccional de Polícia de Santo André, solicitando a adoção das providências investigativas cabíveis acerca de denúncias recebidas por este Gabinete, que relatam a suposta prática reiterada de tráfico ilícito de entorpecentes na Rua Rosa Menina, localizada no Jardim Alzira Franco, nesta municipalidade.

Requer-se, ainda, que seja dada ciência ao Comando do 6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, para que intensifique o policiamento ostensivo na região, bem como ao Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André, solicitando o emprego da equipe especializada da ROMU – Rondas Ostensivas Municipais, visando ampliar a presença operacional no local e reforçar as ações preventivas e repressivas dentro das atribuições legais de cada corporação.

JUSTIFICATIVA

Este Gabinete Parlamentar tem recebido diversos relatos de moradores da região do Jardim Alzira Franco informando que indivíduos estariam, de forma ostensiva e reiterada, comercializando substâncias entorpecentes na Rua Rosa Menina, fato que tem causado grande preocupação, sensação de insegurança e temor entre os residentes.

Segundo as informações encaminhadas pelos munícipes, a movimentação suspeita ocorre em diferentes horários do dia, gerando intenso fluxo de pessoas estranhas ao bairro e contribuindo para a perturbação da ordem pública, além do receio de que outros delitos correlatos venham a ocorrer em razão da atividade criminosa.

O tráfico ilícito de drogas representa uma das principais causas da degradação da segurança pública, fomentando crimes patrimoniais, violência, aliciamento de crianças e



adolescentes e organizações criminosas, motivo pelo qual sua repressão demanda atuação integrada entre os órgãos de investigação e as forças de segurança ostensiva.

Dessa forma, mostra-se imprescindível que a Polícia Civil promova a devida apuração dos fatos narrados, por meio dos instrumentos investigativos legalmente previstos, a fim de confirmar ou afastar as denúncias apresentadas, responsabilizando eventuais autores na forma da lei.

Paralelamente, a intensificação do patrulhamento pela Polícia Militar e pela ROMU da Guarda Civil Municipal contribuirá para ampliar a sensação de segurança da população, inibir práticas criminosas e restabelecer a tranquilidade dos moradores daquela localidade.

Importante ressaltar que a presente propositura não imputa responsabilidade a pessoas determinadas, limitando-se a encaminhar denúncias recebidas da população para que sejam devidamente apuradas pelos órgãos competentes, observando-se o devido processo legal, a presunção de inocência e os princípios constitucionais que regem a atividade policial.

Atenciosamente,

Req. 093/2026

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2026.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Delegacia Seccional da Polícia Civil de Santo André
Rua Xingu, 745 - Vila Valparaíso, Santo André - SP, CEP 09060-050

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André
Rua Coronel Celestino Henrique Fernandes, 200, Vila Aquilino (Sede do Comando)

